



DECRETO Nº 04128/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.117 de 12 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte credito suplementar de R\$ 333.179,09 (trezentos e trinta e três mil cento e setenta e nove reais e nove centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.12.365.0006.2.004 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	481	FEB.60	118	1.843,59
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148	FEB.60	118	88.294,60
319013 - Obrigacoes Patronais	149	FEB.60	118	19.735,39
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	193	SAUDE	102	93.830,25
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	467	PSF	248	1.307,98
339030 - Material de Consumo	411	ITPAB	148	44.904,44
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	208	PABFIX	148	11.463,39
319013 - Obrigacoes Patronais	211	PABFIX	148	2.639,57
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	254	SAUDE	102	2.502,68
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	280	SAUDE	102	3.859,65
02.05.08.241.0018.2.060 - MANUTENCAO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	298	FMI	100	54.201,08
02.05.08.243.0017.2.058 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	456	FMCA	100	4.971,48
319013 - Obrigacoes Patronais	457	FMCA	100	258,88
02.06.15.452.0020.2.039 - MANUTENCAO PRACAS E JARDINS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	355		100	1.207,88
02.06.15.452.0020.2.042 - MANUTENCAO VIAS URBANAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	366		100	431,16
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	455		100	1.727,07
TOTAL DE CRÉDITOS				333.179,09

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04128, de 09 de julho de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	99	FEB.60	118	62.130,00
02.03.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	FEB.40	119	26.164,60
02.03.12.365.0006.2.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES CRECHE - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	144	FEB.60	118	21.578,98
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	194	PABFIX	148	11.463,39
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	195	SAUDE	102	93.830,25
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	423	PSF	248	1.307,98
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
319013 - Obrigacoes Patronais	196	PABFIX	148	2.639,57
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	202	PACS	148	16.404,44
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	203	PSF	148	28.500,00
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210	SAUDE	102	2.502,68
02.04.10.304.0012.2.079 - MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	273	SAUDE	102	3.859,65
02.05.08.241.0000.0.010 - SUBVENCAO SOCIAL - ASSISTENCIA AO IDOSO				
335043 - Subvencoes Sociais	297	AS.SOC	100	54.201,08
02.05.08.243.0017.2.058 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	330	FMCA	100	4.971,48
02.05.08.243.0017.2.058 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	333	FMCA	100	258,88
02.06.04.122.0001.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO OBRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	339		100	3.366,11
TOTAL DE ANULAÇÃO				333.179,09
TOTAL DE RECURSOS				333.179,09

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 09 de julho de 2019.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL